



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

### **Termos de Referência**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Governo de Cabo Verde criou a UGPE (Unidade de Gestão de Projetos Especiais) para coordenar a implementação de projetos públicos de desenvolvimento selecionados. No âmbito do seu mandato, compete à UGPE assegurar-se de que todos os projetos executados sob sua coordenação sejam adequadamente acompanhados e seus resultados avaliados de forma sistemática, através de um Sistema de Seguimento e Avaliação Sócio Ambiental.

Consequentemente, a UGPE pretende recrutar um técnico local e qualificado “Especialista Sócio Ambiental” (ESA), em regime de tempo integral, para todos os projetos a funcionarem sob a alçada da UGPE e financiados pelo Banco Mundial. A contratação do técnico especialista será feita com recurso a meios financeiros mobilizados pelo Governo junto da Associação Internacional do Desenvolvimento (IDA)/Banco Mundial.

#### **2. OBJETIVO DO CARGO DE ESPECIALISTA SÓCIO AMBIENTAL DA UGPE**

O objetivo principal do cargo é garantir a conformidade e a sustentabilidade do processo de preparação e implementação dos projetos tendo em conta as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do novo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial assim como a legislação ambiental Cabo-verdiana.



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

### **3. RESPONSABILIDADES GERAIS DO ESPECIALISTA SOCIAL AMBIENTAL**

Na prossecução das suas responsabilidades, o ESA será responsável por coordenar, gerir e supervisionar os aspetos sociais e ambientais dos projetos. O Especialista trabalhará em estreita articulação com as outras estruturas internas da UGPE, com as entidades beneficiárias que acompanham a execução técnica das respetivas atividades de cada projeto, com as entidades governamentais sectoriais e com outras partes interessadas e relevantes.

### **4. RESPONSABILIDADES E TAREFAS ESPECÍFICAS DO ESPECIALISTA SOCIO AMBIENTAL**

- Garantir a conformidade da preparação e implementação dos projetos com os princípios básicos, as diretrizes de políticas de salvaguarda socio ambiental e as normas do novo QAS do Banco Mundial assim como a legislação ambiental e social cabo-verdiana;
- Redação e revisão dos instrumentos de salvaguarda ambiental e social e do Manual do projeto;
- Implementação e supervisão do Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE;
- Implementação e supervisão dos instrumentos de salvaguarda e das normas sociais e ambientais dos projetos, incluindo a garantia da conformidade com a legislação nacional e com a política operacional e o QAS do Banco Mundial;
- Durante a fase de preparação dos projetos, identificar potenciais riscos sociais e ambientais e propor medidas de mitigação;
- Promoção de soluções e implementação de estratégias e medidas que minimizem os potenciais impactos negativos e maximizem os potenciais impactos positivos dos projetos;
- Promoção de estratégia e intervenções sensíveis a questões de género, grupos vulneráveis e engajamento dos cidadãos;
- Gestão e monitorização dos aspetos ambientais e sociais dos Projetos;
- Criação de um sistema descentralizado para a gestão e supervisão local das medidas socio-ambientais dos projetos;
- Formação dos pontos focais locais socio-ambientais;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

- Realização de consultas com as pessoas afetadas pelos projetos (PAPs) sobre as atividades dos projetos;
- Comunicação ativa e constante com os provedores de serviços, organizando reuniões e visitas de campo conjuntas;
- Supervisão da conformidade de todas as empreitadas do projeto e elaboração de relatórios mensais;
- As visitas de campo aos locais do projeto devem ser feitas regularmente e serão objeto de relatórios de controle, incluindo, em particular: uma atualização das medidas de SMS nos locais de construção, o uso de equipamentos de proteção individual, a instalação de equipamentos de proteção coletiva, o monitoramento de acidentes e quase-acidentes e o número de plantas cortadas no contexto do projeto, etc.
- Recolha de dados sobre os impactos socio-ambientais do projeto e elaborar relatórios periódicos;
- Criação de uma base de dados para a monitorização ambiental e social dos projetos;
- Participar na elaboração dos termos de referência para o recrutamento de consultores para os diversos estudos a nível social e ambiental, previstos para os projetos;
- Acompanhamento dos consultores e revisão dos documentos antes de os enviar ao Banco Mundial para aprovação;
- Aprovação dos Termos de Referência, especificações e documentos de concurso e participação na validação de estudos de impacto ambiental e social dos projetos;
- Garantir a conformidade do projeto com as Políticas de Proteção Social do Banco Mundial, em particular a Política Operacional 4.12 sobre reassentamento involuntário, no ciclo do Projeto;
- Participação na abertura e avaliação de propostas relativas aos requisitos em termos de salvaguarda ambiental e social;
- Organização de missões de supervisão aos vários locais do projeto;
- Preparação, implementação ou participação em eventos socio ambientais que envolvem os projetos da UGPE;



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

- Trabalhar de forma articulada com os gestores de todos os projetos da UGPE e staff relevante; e
- Promover e contribuir, se necessário, para uma comunicação regular e eficaz de informação relevante de carácter público relacionada com a especialidade.

### **5. PERFIL DO ESPECIALISTA:**

#### **Habilitações e competências**

- Grau de Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou áreas afins, Ciências Naturais ou Sociais, ou equivalente, preferencialmente com qualificações em avaliações de impacto ambiental. O mestrado será uma mais valia.

#### **Experiência profissional:**

- Pelo menos 5 anos de experiência profissional;
- Pelo menos 3 anos de experiência em elaboração e seguimento da implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social
- Experiência comprovada com as Políticas de Salvaguarda ambiental e social de projetos financiados pelo Banco Mundial e com a legislação ambiental nacional;
- Experiência em projetos de desenvolvimento, incluindo trabalhos relativos as questões do género, inclusão de grupos vulneráveis, e engajamento de cidadãos;
- Experiência comprovada na análise e interpretação de dados e na elaboração de relatórios da especialidade;
- Capacidade de projetar, planear, implementar e monitorizar atividades com a participação das comunidades;

#### **Outras competências:**

- Conhecimento, experiência e compreensão de questões de desenvolvimento, contextos sociopolíticos, económicos e culturais de Cabo Verde;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

- Ter espírito de iniciativa própria e capacidade de ação rápida
- Capacidade analítica e sintética na escrita e comunicação;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Domínio da língua portuguesa;
- Utilizador intermédio da língua inglesa e/ou francesa;
- Disponibilidade para deslocação com frequência às comunidades locais;
- Disponibilidade imediata (máximo de 1 mês).

### **6. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

O Especialista social ambiental, contratado, terá acesso a toda documentação e informação que ele/ela considere importante e necessária, designadamente cópias de: PAD – Project Appraisal Document, relatórios de progresso dos projetos, relatórios de supervisão dos projetos, entre outros.

### **7. REPORTING**

O Especialista Sócio Ambiental reportará diretamente ao Coordenador da UGPE.

### **8. DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA**

Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: uma carta de manifestação de interesse assinada, Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias. Documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.

### **9. DURAÇÃO DO CONTRATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A duração contrato será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante avaliação de desempenho satisfatório e, sujeito à disponibilidade orçamental, até a conclusão total dos projetos.



## **UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS**

---

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

A renumeração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020;

A UGPE reserva o direito de anular o concurso a qualquer momento e/ou não seleccionar nenhum candidato, caso nenhuma candidatura satisfazer as condições exigidas no TdR.

### **10. LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projetos Especiais sita na Avenida China, Edifício Tribunal Constitucional 2º e 3º andar, Chão d'Areia, Cidade da Praia.

Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o contratado prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.